



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 350, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA,
PREVISTO NO DECRETO Nº 309, DE
22 DE OUTUBRO DE 2024.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Ofício nº. 152/2024/CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), promovendo a inversão dos indicados para os cargos de titular e suplente anteriormente designados como representantes do segmento especificado abaixo, de modo que a composição passe a ser a seguinte:

I. Governo Municipal:

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: MIREL Y KAROLINA BALBINO VIEIRA

CPF: 046.***.***-13.

Suplente: NELCI MARIA DANIEL CAVALLI

CPF: 612.***.-*-91.

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 309, de 22 de outubro de 2024.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DECRETO Nº 350, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, PREVISTO NO DECRETO Nº 309, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Ofício nº. 152/2024/CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), promovendo a inversão dos indicados para os cargos de titular e suplente anteriormente designados como representantes do segmento especificado abaixo, de modo que a composição passe a ser a seguinte:

I. Governo Municipal:

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: MIREL Y KAROLINA BALBINO VIEIRA

CPF: 046.***.***-13.

Suplente: NELCI MARIA DANIEL CAVALLI

CPF: 612.***.-*-91.

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 309, de 22 de outubro de 2024.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

RESOLUÇÃO Nº 013/2024/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Formação para Conselheiros Tutelares, realizado pela Universidade Corporativa do Brasil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº. 0402/2009 e demais regulamentações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade contínua de capacitação e formação dos Conselheiros Tutelares para o exercício de suas funções de forma eficaz, garantindo a proteção dos direitos das crianças e adolescentes em nosso município;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Universidade Corporativa do Brasil para a realização do Curso de Formação para Conselheiros Tutelares, com carga horária total de 20 horas, aulas em formato online ao